

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MANANCIAIS - CTMA - CONJUNTA COM O SUBCOMITÊ JUQUERI-CANTAREIRA - GESTÃO 2025-2027		
DATA: 07/08/2025	HORÁRIO: 9H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – CTMA		
Entidade	Nome	
CETESB	Gilson Gonçalves Guimarães	
Mauá	Fábio Oliveira da Silva	
São Bernardo do Campo	Patricia Forte Gomes	
Santo André	Fernanda Longhini Ferreira	
Mairiporã	José Eduardo Victorino	
Mogi das Cruzes	Emerson Teruaki Mochizuki	
Suzano	Solange Wuo	
ANGUA	Mario de Carvalho Fontes	
ABCON	Aurildo Xavier dos Santos	
LISTA DE PRESENÇA – SUBCOMITÊ JUQUERI-CANTAREIRA		
Entidade	Nome	
MDV	Bianca Forti	
SEMIL	Bruno Franco de Souza	
Fundação Florestal	Josenei Gabriel Cara	
Secretaria da Saúde	Mário César Lopes Nascimento	
Francisco Morato	Nilson Cerazza Ferreira	
CONVIDADOS		
Entidade	Nome	
Fundação Ezute/FABHAT	Asafe Má dai	
FABHAT	Beatriz Silva Gonçalves Vilera	
APGAM	Carla Geanfrancisco Falasca	
SEMIL/DPFA	Carolina Lima	
SEMIL/DPFA	Cesar Louvison	
FABHAT	Raul Mendes Kirchhoff	
FABHAT	Valburg Santos	
IPEH	Bonfilio Alves Ferreira	
Ribeirão Pires	Temístocles Cardoso Cristofaro	

Faltas justificadas: Alexandre Coutinho Duboc (Secretaria da Agricultura), Ricardo Luiz Mangabeira (SEMIL), Luiz César de Souza Pinto (SP Águas), Paula Ciminelli Ramalho (UFABC) e Cyra Malta Olegário da Costa (São Paulo – Subcomitê Juqueri-Cantareira).

1. Esclarecimentos sobre as alterações no Plano Diretor de Mairiporã (Lei Complementar nº 484, de 10 de julho de 2025) e compatibilidade com a Lei da APRM-AJ.

Asafe (Ezute/FABHAT) iniciou a reunião e apresentou as memórias das reuniões anteriores, 3ª Reunião da CTMA e 4ª Reunião da CTMA conjunta com o a CTEA, que foram aprovadas.

Beatriz (FABHAT) explicou que a Secretaria Executiva recebeu um e-mail do subcomitê Juqueri-Cantareira, solicitando uma reunião com a CTMA e o município de Mairiporã, para esclarecimentos sobre a recente lei complementar que altera o plano diretor municipal e sua compatibilidade com a lei específica da APRM do Alto Juquery. Para isso, a prefeitura de Mairiporã, representada por Vitorino e sua equipe, foi convidada para apresentar as informações e considerações sobre a recente lei de alterações no plano diretor.

Victorino (Mairiporã), destacou a importância do licenciamento ambiental municipal para Mairiporã, mencionando a atuação da fiscalização. Informou a sua ciência e dos vereadores, de que a devida compatibilização com a Lei Específica da APRM-AJ deveria ser realizada, destacando que o Art. 9º da Lei complementar nº 484/2025, trazia essa exigência. Acrescentou ainda, que seriam realizadas 2 audiências públicas – a 1ª para apresentação das mudanças e a 2ª para finalizar – garantindo a participação da população no projeto, informando que seria realizada uma reunião com os vereadores no dia 12 de agosto, para ajustamento da proposta antes das audiências públicas. Finalizando, disse que havia ocorrido uma audiência pública antes da aprovação da Lei Complementar.

Mário (Secretaria da Saúde) comentou que buscou informações sobre a audiência pública anterior e não encontrou, solicitando que apresentassem evidências de que a mesma ocorreu e que foi devidamente publicizada.

Gilson (CETESB) sugeriu que a prefeitura de Mairiporã encaminhe um ofício ao comitê do Alto Tietê, se comprometendo a aplicar efetivamente o novo plano diretor apenas quando a compatibilização com a Lei Específica da APRM-AJ for deliberada, esclarecendo o cumprimento do Art. 9º.

Beatriz apresentou em tela a Lei em discussão, e comentou sobre a redação do Art. 9º, que não deixava claro o objeto da compatibilização, a que a lei Complementar deveria estar compatibilizada. Gilson concordou, e reiterou a importância de esclarecer o cumprimento do artigo no ofício da Prefeitura de Mairiporã, informando que a compatibilização será com a Lei Específica da APRM-AJ.

Beatriz e Vitorino concordaram em prosseguir com o encaminhamento proposto – que consiste na elaboração de um ofício do CBH-AT à Prefeitura de Mairiporã, solicitando o envio de ofício do Prefeito com os esclarecimentos mencionados. Vitorino informou que os próximos passos incluem a reunião com os vereadores, agendada para 12 de agosto, e a organização das audiências públicas subsequentes, com o objetivo de ajustar e concluir as alterações propostas.

1. Encaminhamentos

- A FABHAT encaminhará, por meio do CBH-AT, um ofício à Prefeitura de Mairiporã solicitando o envio do Plano Diretor, acompanhado do pedido de compatibilização e dos esclarecimentos referentes ao cumprimento da Lei Complementar nº 484/2025;

A reunião terminou às 10:37h.